



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício Circular nº. 099/2020/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 20 de agosto de 2020.

Aos Ilustríssimos Senhores

ROBERTO DE NADAI

LUCINEIA MARQUES FERREIRA DE NADAI

Filho FELIPE DE NADAI

E DEMAIS FAMILIARES

Prezados,

Cumprimento a Vossa Senhoria e pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 19 de agosto de 2020 pelos Vereadores Nilton Cesar Belmok e Narcizo de Abreu Grassi e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES vem manifestar a toda família, o profundo pesar pelo falecimento de **RANDSON DE NADAI**, um jovem guerreiro, trabalhador e muito especial, querido e respeitado, que sempre zelava pela família, amigos e sociedade alfredense.

A saudade ficou, e com ela a lembrança dos bons ensinamentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Sabemos que qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, assim como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: "Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu." Assim, acreditamos que Deus proporciona o consolo, a paz, o alívio e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), que toda família está sendo acompanhada pelo Espírito Santo e Deus dará força, conforto e providenciará todas as coisas.

Neste simples gesto, nós vereadores: Nilton Cesar Belmok, Narcizo de Abreu Grassi, André Sartori, Armando Zanata Ingle Ribeiro, Charles Gaigher,



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço

eletrônico <http://www3.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador

www3.camaraalfredochoaves.es.gov.br 32003100380032003A00540052004100



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Daniel Orlandi, Gilson Luiz Bellon, Jonas Nunes Simões e Primo Armelindo Bergami e servidores da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Rua Caiçara, nº 100, Centro, Alfredo Chaves, ES - CEP: 61.200-000. Telefone: (51) 3269-1653

Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador

32003100380032003A00540052004100 www3.camaraalfredochoaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício Circular nº. 099/2020/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 20 de agosto de 2020.

À Ilustríssima Senhora

ERICA BASSETO DE NADAI

FILHO E DEMAIS FAMILIARES

Prezados,

Cumprimento a Vossa Senhoria e pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 19 de agosto de 2020 pelos Vereadores Nilton Cesar Belmok e Narcizo de Abreu Grassi e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES vem manifestar a toda família, o profundo pesar pelo falecimento de **RANDSON DE NADAI**, um jovem guerreiro, trabalhador e muito especial, querido e respeitado, que sempre zelava pela família, amigos e sociedade alfredense.

A saudade ficou, e com ela a lembrança dos bons ensinamentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Sabemos que qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, assim como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: "Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu." Assim, acreditamos que Deus proporciona o consolo, a paz, o alívio e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), que toda família está sendo acompanhada pelo Espírito Santo e Deus dará força, conforto e providenciará todas as coisas.

Neste simples gesto, nós vereadores: Nilton Cesar Belmok, Narcizo de Abreu Grassi, André Sartori, Armando Zanata Ingle Ribeiro, Charles Gaigher, Daniel Orlandi, Gilson Luiz Bellon, Jonas Nunes Simões e Primo Armelindo Bergami e servidores da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Rua Caissanto, nº 27, 3269-1653
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador <http://www3.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador

32003100380032003A00540052004100




CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,


GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal

